CIRCULAR SUSEP Nº 555, DE 06.07.2017

Dispõe sobre o Manual do Interventor.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 73 da Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, considerando o inciso IX, do artigo 10 da mesma Resolução e o que consta no Processo Eletrônico Susep nº 15414.606569/2016-64, resolve:

Art. 1º Aprovar o **Manual do Interventor** disponível no sítio www.susep.gov.br.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

(DOU de 20.07.2017 – pág. 43 – Seção 1)